Escolas: Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dr. Antonio Batista Santiago e Escola Estadual Professor Maciel, sabemos que o telefone é de grande utilidade, principalmente em escola, para que os alunos possam se comunicar com outras pessoas quando for necessário, portanto através deste apelo esperamos que seja atendido. Não havendo mais discussão o Presidente encaminhou o referido requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte. Em pauta a ordem do dia: em discussão o Requerimento Nº 10198, não havendo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Requerimento Nº 11198 também foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quizesse fazer uso, o Presidente agradeceu a presença de de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de maio 1998.

[illegible]

Ata da vigíssima terceira sessão do ~~[illegible]~~ Período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de maio de 1998.

As vinte horas do dia 06 de maio de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores, presente: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Hermínio de Medeiros Corraia, Edilson Andrade, João Batista Santiago, Antoniel Carlos Pereira, João Rodrigues Duré, Ronaldo de Araújo, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores, presente foi posta a votação sendo aprovado por unanimidade. Do expediente ainda constou do Projeto de Lei Nº 09198, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para compra de uma casa, para ser doado a Secretaria de Educação do Município, Projeto de Lei Nº 10198, revogando a Lei 326/98, Projeto de Lei Nº 11198, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma ilha de terra e da outras providências. Após a leitura do expedi-

O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 09/98, para a Comissão de Finanças e Orçamento, para emitir parecer. Em seguida colocou em discussão o Projetos de Lei Nºs 10 e 11/98. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que ao defender este Projeto não quer dizer que estou de acordo de tudo o que o Sr. Prefeito mande para esta Casa, ao contrário sou oposição e sempre serei, no entanto este Projeto de Lei nº 11/98, vem ajudar um irmão nosso que pretende instalar uma mini-fábrica neste município. Portanto diante da urgência da aprovação desses projetos, Requeiro a Casa após o ouvido o Plenário na forma regimental, a dispensa dos Pareceres. O Presidente colocou em discussão, não havendo, colocou em votação aprovado por unanimidade. Continuando com a palavra o vereador Edilson Andrade, disse que a Lei 326/98 sofreu uma emenda e com isso o Banco do Nordeste de Timbaúba, através da Assessoria Jurídica não aceitou liberar os recursos para a instalação da mini-fábrica e com isso foi necessário apresentar este Projeto de Lei nº 10/98 revogando a Lei 326/98 e em seguida apresentar outro projeto autorizando a doação do terreno, para que o nosso amigo fique prejudicado, diante disto agradeço a atenção dos nobres colegas e aprovem estes projetos. Ocupou a tribuna Manoel Horminio de Medeiros Correia, concordando plenamente com o colega Edilson Andrade e quero dizer a implantação dessa mini-fábrica e de grande importancia para o Município. Em seguida o Presidente colocou em pauta a ordem do dia que constou dos projetos de Leis Nºs 10 e 11/98, os quais foram postos em votação os quais foram aprovados por unanimidade. O vereador Manoel Medeiros pediu dispensa das demais votações o qual foi deferido pelo Presidente. Em votação Requerimento nº 12/98 o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, ocupou a tribuna Manoel Medeiros, solicitando que o Sr. Prefeito envie a esta Casa o Projeto de Lei de diretrizes Orçamentaria, o mais rapido possivel para que não prejudique o recesso desta Casa, como aconteceu o ano passado. Quero dizer que o Sr. Prefeito não atendeu o Requerimento aprovado, solicitando que fosse enviado os nomes dos membros da Comissão de licitação e quantos foram realizados. Outro fato é com relação aos meses atrasados dos servidores municipais deixado pela administração anterior e Sr. Prefeito prometeu pagar e até hoje não pagou e isso é inadimissivel, espero que esta Casa se pronuncie e denuncie ao Ministério Público. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que esta prática de irresponsabilidade do Sr. Prefeito é rotineira, por que no ano passado só enviou a Lei de Diretrizes, no final do período e com isso nosso recesso foi

Presidente, diante disso Sucessivo a Presidência que Quando Chegar o final do Período e a Lei de diretrizes não Tenham Chegado Internemos o Período e os Seguida Comunicamos que ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Quanto a denuncia sobre os Salarios dos funcionários atrasados, Quero aclarar que Segundo nota do Jornal Gazeta da Paraíba, diz que a Prefeitura vendeu a Coés da Telha e Sabia para pagar 11 meses dos funcionários, portanto é necessário que se tome providencias para que pague o que é de direito para os servidores, mas afasto a denuncia e o meu voto é nesse sentido a essa administração, Quero parabenizar o Vereador Manoel Medeiros, pela sua coragem e determinação e se Pronunciar com os Projetos que afetam todos os Trabalhadores. Dando Seguencia a Sessão o Presidente passou a Presidência ao Vice e Ocupou a Tribuna, dizendo que ouvi atentamente a Pronunciação do Vereador Manoel Medeiros na verdade é estarrecedora, por que acreditamos nas Promessas do Sr Prefeito e ele não Cumpriu portanto assim que o Sindicato dos servidores forem restabelecidos iremos providenciar uma ação Judicial para Garantir esses benefícios. Outro fato é que no Jornal Correio da Paraíba, traz uma nota, onde o Pai do Sr Prefeito disse que destituiu 150 feiras e vai abrir atestamento de 120 vagas na frente de Trabalho para socorrer as pessoas que estão sofrendo com a seca, e temos que ficar atento por que isso pode ser uma manobra para os Coronéis da Usina Japungo, Queremos que essas feiras e esse atestamento fosse de verdade, mas não vamos deixar de fiscalizar. Retornando a Presidência Continua Presidindo a Vereadora Claudia e a Tribuna o Vereador Edinaldo Andrade, dizendo que com relação a matéria do Jornal Correio a Oportunidade e Requerio na forma Regimental que seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que lhe envie a esta Casa a relação nominal das 150 Pessoas que foram beneficiadas com as feiras que foram distribuídas. O Requerimento foi aprovado por Unanimidade. Continuando disse que depois do Ofício, onde Constava que na Usina existe dois Prefeitos um de fato outro de direito. Quero dizer que o Sr Prefeito não Pagou o salário atrasado, mas se Carnaval do ano Passado Gastou um Torno de 50 mil reais, dinheiro que Com Certeza daria para Pagar alguns meses de salários atrasados, Quero também dizer que não Foram mais Um Carro de 08 Vereadores e se tiver mais alguns Vereadores que Queiram entrar nessa folia Carnavalesca será Com Vinde, Quero dizer que não se Vende Por mil reais e Por Preço acessível. Que disse de tudo está a Rainha Diamante, eu estava muito Preocupado Com Tereza dizem que eu mandava e desmandava no dinheiro da Prefeitura e isso não é Verdade, Por que todo mundo Sabe que a minha

Prejudicado, diante disso Sucessivo a Presidência que Quando Chegar o final do Período e a Lei de diretrizes não tenham Aprovado internamos o Período e os Seguida Comunicamos que ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Quanto a denuncia sobre os salários dos funcionários atrasados, Quero Aclarar que Segundo nota do Jornal Gazeta do Paraná, diz que a Prefeitura vendeu a Cota da Telba e Saiu para pagar 11 meses dos funcionários, portanto é necessário que se tome Providencias para que Pague o que é de direito para os servidores, mas Através a denuncia e o meu Aplauso a essa administração, Quero Parabenizar o Vereador Manoel Medeiros, pela sua Coragem e determinação e se Indignar Com os Boletins que afirmam Todos os Vereadores. Dando Seguencia a Sessão o Presidente Passou a Presidência ao Vice e Ocupou a Tribuna, dizendo que ouvi atentamente a Indignação do Vereador Manoel Medeiros, na Verdade é Estarrecedora, Por que Acreditamos nas Promessas do Sr Prefeito e ele não Cumpriu Portanto assim que o Sindicato dos servidores Forem restabelecidos vamos Providenciar uma ação Judicial para Garantir esse Benefício. Outro Fato é que no Jornal Correio da Paraíba, Traz uma nota, onde o Vice do Sr Prefeito disse que destruiu 150 Feiras e vai abrir Atendimento de 900 Pessoas na Frente de Trabalho para Socorrer as Pessoas que estão sofrendo Com a Seca, e Temos que Ficar Atento Por que isso Pode ser uma mancha para os Candidatos Aliados Jal Cabeça, Queremos que essas Feiras e esse Atendimento Possa de Verdade, mas não Vidente, deixar de Ficar Atento. Retornando a Presidência Continua franqueado a Palavra Oradora a Tribuna o Vereador Edilson Andrade, Disse que Com relação a matéria do Jornal Através to a Oportunidade e Requeiro na Forma Regimental que seja Encaminhado Ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que lhe Envie a esta Casa a relação nominal das 150 Pessoas que foram Beneficiadas Com as Feiras que foram destruídas e Requer Ainda Foi Aprovado por Unanimidade. Continuando Oradora disse que depois do Ofício, onde Constava que Jal Cabeça existe dois Prefeitos Um de Fato outro de direito. Quero dizer que o Sr Prefeito não Vai Ganhar o salário Atrasado, mas no Carnaval do ano Passado Gastou em Torno de 50 mil reais, Diferente que Com Certeza Dava para Pagar alguns meses de salários atrasados, Quero Também dizer que não Tenhamos Um Efetivo de 68 Vereadores e se tiver mais alguns Vereadores que Quer Com Certeza nossa Justiça será Com Vindo, Quero dizer que não Ser Vereador Por mil reais e Por Fraco Aumento. Que Acima de Tudo está a Vontade de Deus, eu estava muito Preocupado Com Gente dizem que eu mandava e Desmandava no Dinheiro da Prefeitura e isso não é Verdade, Por que todo Mundo Sabe que a minha

dignidade seja corrompida com dinheiro público. Outro fato que sempre temos cobrado a Presidência é que se tome providência ao aumento do IPTU que foi de forma ilegal e arbitrária, inclusive mandou cobrar o IPTU de Boa Tinta onde sabemos que lá só moram pessoas pobres e que não podem pagar, diante disto estamos aqui para defender os interesses da população. O Vereador Manoel Medeiros concordou plenamente com o Vereador Edilson Andrade. Em seguida não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores e sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de maio de 1998.

Pedro José da Silva
João Batista Santiago
Manoel Hermínio de Medeiros
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
João Rodrigues Duré
Antoniel Carlos Pereira
Ailton Pereira da Costa
José de Assis Mello
Francisco de Assis Damacena

Ata da vigéssima quarta sessão, do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em, 13 de maio de 1998.

Às vinte horas do dia 13 de maio de 1998, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: João Batista Santiago, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Duré, Antoniel Carlos Pereira, Ailton Pereira da Costa, José de Assis Mello, e Francisco de Assis Damacena. O Presidente, verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou do Ofício nº 79/98 do superintendente da Caixa Economica Federal, informando o contrato de repasse celebrado de recursos do Orçamento Geral da União entre a Caixa Economica Federal e o Município de Itabaiana com a finalidade de pavimentação e drenagem da rua Prefeito Antonio Batista Santiago.